



MPV 796  
EMENDA N°  
**00021**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
30/08/2017

MEDIDA PROVISÓRIA N° 796, DE 2017

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ X ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO FEDERAL FERNANDO MONTEIRO	PP	PE	01/01

### EMENDA SUBSTITUTIVA

A Medida Provisória 796/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Prorroga o prazo para a utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica, Instituído pela Lei nº 12.599, de 23/03/2012.*

*Art. 1º O benefício fiscal de que trata o art. 14 da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, poderá ser utilizado até 31 de dezembro de 2019, limitado ao valor previsto no demonstrativo da respectiva lei orçamentária anual relativo aos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários.*

*Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da publicação.*

*Art. 3º Fica revogado o § 7º do art. 14 da Lei 12.599, de 33 de março de 2012.*

### JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE) tem por objetivo fortalecer a sustentabilidade e a viabilidade econômica da atividade, especialmente dos projetos financiados com recursos da União.

O Programa representou um grande avanço para o setor cinematográfico brasileiro e seus resultados são impressionantes. No período de sua instituição em 2012 até o final de 2016 foram implantadas no país 1.036 salas de cinema, quase todas com projetos beneficiários do RECINE. Além disso, desde 2015 o parque exibidor brasileiro opera com projeção digitalizada, graças ao fomento dado pelo RECINE.

Diante de tantos resultados positivos, consideramos fundamental a continuidade do programa de incentivo para o fomento das atividades do audiovisual e, especificamente, do cinema brasileiro, por isso propomos a prorrogação do prazo do RECINE para dezembro de 2019.

Atendendo ao art. 113. da ADCT, da Carta Magna, que impõe que *a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro*, informo que, baseando-se nos cálculos da renúncia ocorrida no ano anterior, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro prevista para esta importante prorrogação do Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE) será de aproximadamente 30 milhões de reais no ano de 2018 e outros 30 milhões de reais para o ano de 2019.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o acolhimento desta emenda.

30/08/2017  
DATA

ASSINATURA

CD/17867.04257-94